

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8367/94 N.º 1029 de 30/03/94
de 28 de março de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$......
301.945.555,08.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530
de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de CR\$ 301.945.555,08 (trezentos e um mi-
lhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco
cruzeiros reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes do-
tações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2002	Homenagens e Recepções	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.30-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	1.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-3120	Material de Consumo	200.000,00
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRI- TORIAL E URBANISMO	

cont. do decreto nº 8367/94 - fls. 02.

30.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.30-3120	Material de Consumo	5.480.000,00
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.700.000,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000,00
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
40.24-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
40.24-0842185.2004	Manutenção dos Serviços	
40.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
40.25-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.31-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
40.31-0842021.2046	Programações Diversas	
40.31-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
40.32-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	1.800.000,00
40.32-0842021.2010	Copa e Cozinha	
40.32-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
40.32-0842021.2021	Conservação da Frota	
40.32-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
40.32-0842021.2049	Vestuários em Geral	
40.32-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	33.957.355,08
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	

cont. do decreto nº 8367/94 - fls. 03.

80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	60.000.000,00
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.318.200,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça
mento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3120	Material de Consumo	4.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	320.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRI TORIAL E URBANISMO	
30.30-0309323.4064	Levantamento Aerofotogramétrico	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.550.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
40.10-0842188.2039	Cursos e Especializações	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.800.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.1041	Construção de Creches/IMIS	
40.24-4110	Obras e Instalações	50.000.000,00
40.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
40.24-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.2040	Conservação de Escolas	

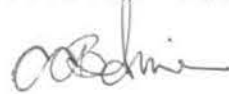
cont. do decreto nº 8367/94 - fls. 04.

40.25-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
40.31-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.31-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	25.000.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-4110	Obras e Instalações	9.318.200,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3006	Produrb - Contrapartida	
65.30-4110	Obras e Instalações	33.957.355,08
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-0308033.4005	Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	70.000.000,00

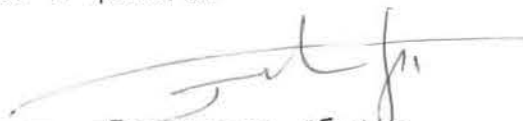
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de março no ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos